



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 323ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 323ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, a Conselheira Marta Alves da Silva. Ausentes justificadamente os Conselheiros Arinda Fernandes, Mauro Faria de Lima e Maurício Silva Miranda. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 321ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2023; B. 322ª Sessão Ordinária, de 3 de março de 2023. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela Coordenadoria de Documentação e Informação. O Conselheiro Antonio Marcos Dezan, informou ao Colegiado que o Sistema *Tabularium*, utilizado para a tramitação de procedimentos administrativos digitais internos, será desabilitado a partir de agosto do corrente ano, permanecendo apenas para consulta do acervo. O Chefe da Coordenadoria de Documentação e Informação – CDI, Antonio Hugo Barbosa Neto, fez uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca da implantação do SEI, sistema que já vem sendo utilizado por várias instituições e que está atualmente em uso no MPDFT e substituirá o *Tabularium*. Em seguida, foi realizada breve demonstração de inclusão e assinatura de documentos. Ao final, destacou que a equipe do CDI está à disposição para dar suporte aos conselheiros e assessores na migração do sistema. O Colegiado aprovou a implantação do Sistema SEI no âmbito do Conselho Superior. B. Apresentação acerca da reestruturação do Setor de Psicossocial do MPDFT. Foi concedida a palavra à Chefe da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, e aos Promotores de Justiça Cíntia Costa da Silva, Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães e Lucas Soares Baumfeld, que fizeram apresentação sobre as mudanças implementadas no assessoramento prestado pelo psicossocial, destacando, entre outras, a adoção de sistema informatizado para acompanhamento das demandas, centralização regional e aumento da equipe que permitiu otimizar o encaminhamento, a distribuição e a realização das perícias psicossociais. A Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza usou da palavra para parabenizar toda a equipe do psicossocial pelo excelente e valoroso trabalho desenvolvido. O Presidente do Conselho Superior passou a presidência da sessão ao Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto para comparecer à missa de sétimo dia do servidor Célio Martins Correia. Ato contínuo, a Secretaria do Colegiado ficou a encargo do Conselheiro Antonio Marcos Dezan. C. Resolução CNMP nº 252, de 22 de novembro de 2022, que institui a Ordem Nacional do Mérito do Ministério Público (SEI nº 19.04.3670.0010344/2022-77). Cientificado o Colegiado. O Presidente em exercício informou que a Secretaria fará o encaminhamento de cópia à Conselheira Selma Sauerbronn, Relatora do Processo nº 08191.161989/2022-52, que trata de atualização da Resolução CSMPDFT nº 235/2017, que institui a Ordem do Mérito MPDFT. D. Portaria PGJ nº 299, de 29 de março de 2023, que designa *ad referendum* do Conselho Superior do MPDFT, o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo e a Promotora de Justiça Adjunta Stéphanly Nely Lobato para comporem a Comissão Gestora do Neogab (SEI

nº 19.04.5396.0003829/2023-30). O Colegiado, à unanimidade, referendou a portaria. **E.** Ofício nº 028/GCG/2023, de 30 de março de 2023, em que o Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Presidente da Comissão do PAD nº 08191.104215/2022-24, solicitou prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 10 de abril de 2023 (*Tabularium* nº 08191.014135/2023-69). O Colegiado, à unanimidade, aprovou a prorrogação do prazo do referido PAD. **F.** Portaria PGJ nº 315, de 3 de abril de 2023, que designa ad referendum do Conselho Superior do MPDFT, mediante permuta, a Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha como membro titular da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, e o Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada (SEI nº 19.04.3756.0017265/2023-97). O Colegiado, à unanimidade, referendou a portaria. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** **A.** Ofício nº 216/2023-PDDC, de 10 de abril de 2023, que encaminhou o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente ao mês de março de 2023 (*Tabularium* nº 08191.014986/2023-10). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, presente à sessão, fez uso da palavra para prestar breves esclarecimentos. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Ofício nº 7/2023-Ouvidoria, de 13 de março de 2023, que encaminhou relatório de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de fevereiro de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0012175/2023-91); **B.** Ofício nº 10/2023-Ouvidoria, de 13 de março de 2023, que encaminhou relatório dos Pedidos de Infomção requeridos ao MPDFT, relativo ao mês de fevereiro de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0012200/2023-95). Cientificado o Colegiado. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** **A.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª P.J. de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social (Promotora de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes) – 08191.073975/2022-82; (2) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social – 08191.074024/2022-21; (3) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Promotora de Justiça Cristina Rasia Montenegro) – 08191.074032/2022-77; (4) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística – 08191.074098/2022-67; (5) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística (Promotora de Justiça Carla Beatriz da Cruz Moraes Oliveira Lopes) – 08191.074107/2022-10; (6) Correição Ordinária da 4ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística (Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele) – 08191.074109/2022-17; (7) Correição Ordinária da 5ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística (Promotora de Justiça Laís Cerqueira Silva Figueira) – 08191.074117/2022-55; (8) Correição Ordinária da 6ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística (Promotora de Justiça Yara Maciel Camelo) – 08191.074129/2022-80; (9) Correição Ordinária da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão (Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes) – 08191.074139/2022-15; (10) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Defesa do Consumidor – 08191.106533/2022-20; (11) Correição Ordinária da 1ª P.J. de Defesa da Saúde – 08191.106588/2022-30; (12) Correição Ordinária da 1ª P.J. da Pessoa com Deficiência – 08191.106638/2022-89; (13) Correição Ordinária da P.J. da Pessoa Idosa – 08191.106656/2022-61; (14) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Defesa da Filiação – 08191.106667/2022-41; (15) Correição Ordinária da 1ª P.J. Regional de Defesa dos Direitos Difusos – Paranoá – 08191.106670/2022-64; (16) Correição Ordinária da 1ª P.J. Militar de Brasília (Promotor de Justiça Nísio Edmundo Tostes Ribeiro Filho) – 08191.137015/2021-77; (17) Correição Ordinária da 2ª P.J. Militar de Brasília (Promotor de Justiça Paulo Gomes de Sousa Júnior) – 08191.137023/2021-13; (18) Correição Ordinária da 3ª P.J. Militar de Brasília (Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem) – 08191.137027/2021-00; (19) Correição Ordinária da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal – 08191.144059/2022-34; (20) Correição Ordinária da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal – 08191.144067/2022-81; (21) Correição Ordinária da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada – 08191.144100/2022-72; (22) Correição Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada – 08191.144103/2022-14; (23) Correição Ordinária do 1º Ofício dos Núcleos de Direitos Humanos (Promotora de Justiça Cíntia Costa da Silva) – 08191.144116/2022-85; (24) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Registros Públicos – 08191.151070/2022-51; (25) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Fazenda Pública – 08191.151072/2022-40; (26) Correição Ordinária da 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Entorpecentes (Promotora de Justiça Mariana Rocha Rubini) – 08191.151168/2022-16; (27) Correição Ordinária da P.J. da Pessoa Idosa (Promotora de Justiça Thaísa Mayra de Paula Botelho) – 08191.151176/2022-54; (28) Correição Ordinária da 5ª P.J. Especial Criminal de Brasília (Promotor de Justiça José Pimentel Neto) – 08191.151181/2022-67; (29) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas (Promotora de Justiça Natália Magalhães Wanderlei) – 08191.151203/2022-99; (30) Correição Ordinária da 2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia (Promotora de Justiça Janaína Cristina de Almeida) – 08191.151208/2022-11. **B.** Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº 08191.014378/2022-16; (2)

Expediente nº 08191.027684/2022-12; (3) Expediente nº 08191.136985/2021-55; (4) Expediente nº 08191.141732/2022-84; (5) Expediente nº 08191.148331/2022-55; (6) Expediente nº 08191.152882/2022-13; (7) Expediente nº 08191.163525/2022-81; (8) Expediente nº 08191.164598/2022-90; (9) Expediente nº 08191.005641/2023-67. C. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.153558/2022-12; (2) Notícia de Fato nº 08191.160671/2022-54. O Corregedor usou da palavra para prestar breves esclarecimentos, e lembrou aos conselheiros a realização de Correição pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, de 8 a 11 de maio, acerca de projetos e iniciativas de resolutividade. O Corregedor informou a retirada de pauta da Notícia de Fato nº 08191.160671/2022-54, para realização de entrevista orientadora. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os relatórios finais de correição e tomou ciência em relação ao expediente referidos acima, nos termos do art. 16, §2º, e art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. A Conselheira Marta Alves da Silva declarou suspeição em relação ao Item A(20) Correição Ordinária da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal – 08191.144067/2022-81. Da mesma forma, o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto declarou suspeição em relação ao Item A(19) Correição Ordinária da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal – 08191.144059/2022-34. A Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima não conheceu as decisões referidas no Item B, por entender que não é atribuição do Conselho Superior homologar expedientes administrativos da Corregedoria-Geral, conforme art. 166 da LC 75/93. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08191.105847/2019-18.** Interessado: Promotor de Justiça Dermeval Farias Gomes Filho. Assunto: *Afastamento de longa duração para frequentar curso de doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)*. Título da dissertação: *A legitimação da pena e dos seus equivalentes funcionais no Direito Penal Negocial*. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua tese de doutorado. Ao final, os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido e a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final do Procedimento, determinando seu arquivamento após a entrega do diploma, em conformidade com o prazo regimental e o disposto no art. 10, inciso VIII, da Resolução CSMPDFT nº 71/06. **III – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.093293/2022-96.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Processo Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator ad hoc pela dispensa dos Promotores de Justiça Roberto Carlos Silva e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães e designação dos Promotores de Justiça Trajano Sousa de Melo e Isabel Cristina Augusto de Jesus para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar. **2. Processo nº 08191.062022/2021-16.** Interessadas: Corregedoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Proposta de alteração da Resolução nº 184/2014 e da Resolução nº 205/2015*. Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão: O Conselheiro Antonio Ezequiel prestou breves esclarecimentos e apresentou a redação final da proposta de resolução. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator ad hoc pela aprovação da redação final da proposta de alteração da Resolução nº 184/2014 e da Resolução nº 205/2015, nos termos do voto. **3. Processo nº 08191.137228/2020-18.** Interessadas: Corregedoria-Geral e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Propostas de alteração dos Regimentos Internos do Conselho Superior e Corregedoria do MPDFT*. Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. **Decisão:** Processo retirado de pauta. **4. Processo nº 08191.052828/2021-98.** Interessadas: Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Recanto das Emas e Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Estudo acerca da possibilidade de criação da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas*. Relatora: Conselheira Marta Alves da Silva. Discussão: Dispensado o relatório, foi realizada a leitura do voto pela Relatora, que apresentou emendas aditivas à proposta original encaminhada pela Procuradoria-Geral de Justiça. O Conselheiro Antonio Marcos Dezan sugeriu alterações de redação, acolhidas pela Relatora, que informou que faria a alteração no voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela transformação da 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, bem como pela alteração da Resolução nº 90/2009, nos termos do voto. **5. Processo nº 08191.008451/2023-00.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT*. Relator: Conselheiro Antonio Marcos Dezan. Discussão: Leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, acolhendo à unanimidade o voto do Relator, decidiu pela promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Adjunto Rodrigo de Oliveira Machado ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Romualdo Covre. **6. Processo nº 08191.009428/2023-24.** Interessado: Promotor de Justiça Roberto Carlos

Batista. Assunto: *Afastamento para participar da Conferência da Água da ONU e atividades promovidas pelo Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade (CIRAT), no período de 20 a 24 de março.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Leitura do voto pela Relatora. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora no sentido de referendar a Portaria PGJ nº 266/2023, que autorizou o afastamento do Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista para participação na Conferência da Água da ONU. **7. Processo nº 08191.141635/2020-20.** Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos. Assunto: *Cumprimento de decisão proferida na 119ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Em razão da declaração de impedimento do Conselheiro Antonio Marcos Dezan não foi atingido o quórum mínimo para apreciação do feito. **Decisão:** Processo retirado de pauta. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto sugeriu que fosse realizada moção de pesar à família do servidor Célio Martins Correia, no que foi acompanhado à unanimidade. Encerrada a reunião, foi designado o dia 19 de maio de 2023, sexta-feira, às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**

**Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT

Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, Secretário do Conselho Superior, em 20/06/2023, às 10:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Promotor(a) de Justiça, em 21/06/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0351441** e o código CRC **D6A6895D**.